



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I n° 4.224/2022

Data: 16 de setembro de 2022

SÚMULA: Outorga Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Carlota Rensi Meneghel.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Carlota Rensi Meneghel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal